
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS**
PORTARIA GP N.º 024/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a função de CONSELHEIROS TUTELARES DE TORITAMA-PE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e Lei Municipal nº 1.668, de 03 de abril de 2019, os 10 (dez) candidatos relacionados abaixo mais votados pela comunidade local.

CONSELHEIRO TUTELAR	SUPLENTE
ANTONIO HELENO DA SILVA	GILVAN PAULINO DA SILVA
CRISNIELE MARIA DE QUEIROZ SILVA	GILSON SIMPLICIO DA SILVA
GILMARA SUELEM GOMES DE JESUS	JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA
WILSON MENDES	JOSÉ JOSINALDO DA SILVA
ALEX ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR	JOSÉ ANDRE DA SILVA

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

Toritama, 10 de janeiro de 2020.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Bruna Virgínia da Silva Brasil Barbosa
Código Identificador:4D3A87C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/02/2020. Edição 2515
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>